

NOTA À IMPRENSA

Autarquias de Sines e STAL assinaram acordos coletivos sobre horários de trabalho

O Município de Sines, a Freguesia de Sines e a Freguesia de Porto Covo assinaram hoje, dia 7 de março, nos Paços do Concelho de Sines, acordos coletivos de trabalho com o STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins.

Os acordos dispõem sobre matérias de duração e organização do tempo de trabalho.

Um dos principais pontos dos acordos refere-se ao período normal de trabalho semanal, que se mantém em 35 horas nas três autarquias do concelho de Sines.

É também estendido o limite anual de horas extraordinárias, que passa de 100 para 150 horas.

O trabalho considerado trabalho noturno passa a ser o prestado a partir das 20 horas e não a partir das 22 horas, como anteriormente.

Na cerimónia de assinatura, o presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, disse esperar que o acordo seja um fator acrescido de motivação dos trabalhadores e declarou o empenho do executivo em tudo fazer para melhorar as relações laborais na autarquia.

Ricardo Balona, do STAL, mostrou satisfação pelos ganhos obtidos nos acordos e disse que eles significam um passo importante na regulamentação dos horários de trabalho.

Os presidentes das Juntas de Freguesia de Sines e Porto Covo, Carlos Salvador e Cláudio Rosa, acompanharam o presidente da Câmara na defesa dos acordos como medidas que contribuem para a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores.

Os acordos aplicam-se, na sua redação, aos trabalhadores filiados no STAL, mas serão estendidos a todos os restantes trabalhadores das autarquias.

SIDI/PM/2014-03-07

Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).